



### ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021

**Onde se lê:** “Data de entrega dos documentos: de segunda a sexta-feira, das 09h às 17horas, até o dia 05/07/2021, às 17horas”,

**leia-se:** “Data de entrega dos documentos: de segunda a sexta-feira, das 09h às 17horas, até o dia 17/08/2021, às 17 horas”.

O item “3.1.6: Comprovante atualizado de inscrição no CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da saúde” não será mais exigido como documento habilitatório do item 3. Da habilitação. O item será incluso no F3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do **Anexo VI**, que ficará da seguinte forma:

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
<b>F3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.</b>  <b>Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos.</b>	3.1. Experiência anterior em urgência e emergência.	3.1) 3 PONTOS
	3.2. Estrutura diretiva da Unidade.	3.2) 4 PONTOS
	3.3. Organização de serviços médicos assistenciais e de enfermagem.	3.3) 10 PONTOS
	3.4. Organização deserviço administrativos, financeiros e gerais.	3.4) 13 PONTOS
	3.5. Ciência eTecnologia.	3.5) 6 PONTOS
	3.6. Organização dos Recursos Humanos.	3.6) 9 PONTOS
	3.7.Prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços.	3.7) 3 PONTOS
	3.8. Comprovante atualizado de inscrição no CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.	3.8) 2 PONTOS
	Total:50pontos(PESO3)	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL:</b>		<b>100 PONTOS</b>

**Onde se lê:** “5.1. O resultado será divulgado no dia 30/07/2021, pela internet através do endereço: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/interno/1867>”.

**leia-se:** “ 5.1. O resultado será divulgado no dia 09/09/2021, pela internet através do endereço: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/interno/1867>”.

Tendo em vista que as alterações supracitadas interferem na elaboração da proposta, visto que, a exigência de tal documentação estaria restringindo a participação das licitantes, fica definida nova data de recebimento dos envelopes, para o dia 17/08/2021.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Concurso de Projetos nº 001/2021 e seus anexos, permanecem inalterados.

Volta Redonda, 02 de Julho de 2021

Fabiana Teodoro Figueira  
Pregoeira